OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195
Assinado de forma digital por OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS:01703657195

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 | Ano XII • Nº 2.413 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01
GUARAÍ PREV 02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**RETIFICAÇÃO DE DECRETO**
**DECRETO 3.069/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026**

ONDE SE LÊ:
Ficha: 0000602
Orgão: 000007 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 000004 – Fundo Mun de Educação
Função: 000012 – Educação
Sub-função: 000128 – Administração Geral
Programa: 000200 – Manut Geral da Sec Municipal De Educação
Projeto/Atividade: 2.087 – Manut das ativ da Sec. E Fundo Mun, de E
Elemento: 3.3.90.48/0 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fis / Treinamento e Capacitação de Pessoal
Fonte: 1500.1001.00000 – MDE – Manut e Desenv. Do Ensino

LEIA-SE:

Dotação – Administração Geral
Ficha: 0000741
Orgão: 000007 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 000004 – Fundo Mun de Educação
Função: 000012 – Educação
Sub-função: 000122 – Administração Geral
Programa: 000204 – Manut Geral da Sec Municipal De Educação
Projeto/Atividade: 2.036 – Manut das ativ da Sec. E Fundo Mun, de E
Elemento: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fis
Subelemento: 01 – Auxílios Pessoa Física
Fonte: 1500.1001.00000 – MDE – Manut e Desenv. Do Ensino

Dotação – Educação Infantil - Creche
Ficha: 0000767
Orgão: 000007 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 000004 – Fundo Mun de Educação
Função: 000012 – Educação
Sub-função: 000365 – Educação Infantil
Programa: 000208 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 2.022 – Manut do Ensino Infantil – Creche P
Elemento: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fis
Subelemento: 01 – Auxílios Pessoa Física
Fonte: 1500.1001.00000 – MDE – Manut e Desenv. Do Ensino

Dotação – Educaçâo Infantil – Pré-Escolar
Ficha: 0000768
Orgão: 000007 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 000004 – Fundo Mun de Educação
Função: 000012 – Educação
Sub-função: 000365 – Educação Infantil
Programa: 000208 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade: 2.037 – Manut do Ensino Infantil – Pre Escol
Elemento: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fis
Subelemento: 01 – Auxílios Pessoa Física
Fonte: 1500.1001.00000 – MDE – Manut e Desenv. Do Ensino

Dotação – Educação Especial
Ficha: 0000769
Orgão: 000007 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 000004 – Fundo Mun de Educação
Função: 000012 – Educação
Sub-função: 000367 – Educação Especial
Programa: 000200– ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2.095 – Manut do Ensino Especial
Elemento: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fis
Subelemento: 01 – Auxílios Pessoa Física
Fonte: 1500.1001.00000 – MDE – Manut e Desenv. Do Ensino

Dotação – Ensino Fudamental FUNDEB 30%
Ficha: 0000770
Orgão: 000007 – Fundo Municipal de Educação
Unidade: 000004 – Fundo Mun de Educação
Função: 000012 – Educação
Sub-função: 000361 – Ensino Fundamental
Programa: 000202– FUMDEB
Projeto/Atividade: 2.032 – Manut do FUNDEB 30% Ens Fundametal
Elemento: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fis
Subelemento: 01 – Auxílios Pessoa Física
Fonte: 1540.0000.00000 – FUNDEB – 30% impostos

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**
Prefeita Municipal de Guaraí

**MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO**
Secretária de Administração e Planejamento

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS**
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

## GUARAÍ PREV

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias e ½ (meia) no valor de R$ 4.301,00 (quatro mil e trezentos e um reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO** PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 294, com a finalidade de participar do XXV Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, em Bento Gonçalves - RS, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 16 de novembro de 2026 e retorno no dia 20 de novembro de 2026.

**Art. 2º. DETERMINAR** que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 081/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de 5 (cinco) diárias e ½ (meia) no valor de R$ 3.613,50 (três mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da servidora. Sra. **HILZAMAR FERNANDES DE CARVALHO**– CONSELHEIRA DO GUARAÍ-PREV, matrícula nº 257, com a finalidade de participar do XXV Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, em Bento Gonçalves - RS, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 16 de novembro de 2026 e retorno no dia 20 de novembro de 2026.

**Art. 2º. DETERMINAR** que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

**PORTARIA Nº 082/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE VIAGEM DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA 1º OFICINA PREVIDENCIÁRIA PARA GESTORES E CONSELHEIROS, EM PALMAS – TO.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de 5 diárias e ½ (meia), no valor de R$ 3.382,50 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da servidora Sra. **VILMA MARIA FERREIRA DA SILVA**–ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO GUARAÍ-PREV, matrícula nº 1212, com a finalidade de participar do XXV Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, em Bento Gonçalves - RS, a servidora deverá se deslocar com a saída no dia 16 de novembro de 2026 e retorno no dia 20 de novembro de 2026.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretora Financeira repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024